

# Boletim de **Serviço**

2024



**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Reitora

**Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho**  
Pró-Reitor de Graduação

**Me. Edson Carlos Fróes de Araújo**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Ma. Ana Luiza Pante**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Dr. Daniel Delani**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 356/2024/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005544/2024-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor AEDJOTA MATOS DE JESUS, SIAPE nº 1252279, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* de Porto Velho, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* de Porto Velho (DAEC-PVH), no período de 22/04/2024 a 14/07/2024, prazo para a conclusão do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734700** e o código CRC **C45EB1DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 357/2024/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005352/2024-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA, SIAPE 396858, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* de Porto Velho, para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* de Porto Velho (DALV-PVH), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da portaria no Diário Oficial da União, prazo para a conclusão do processo eleitoral para Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/04/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734795** e o código CRC **85482511**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 358/2024/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o Art. 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 42, de 1º de março de 2024, seção 2, pag. 1; e considerando o Processo nº 23118.000265/2024-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPONIBILIZAR a requisição da servidora PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, matrícula SIAPE nº 3000372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para exercício no Museu do Diamante do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), nos termos do § 1º do art. 12, da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no diário Oficial da União.

**Prof.ª Dr.ª Marília Lima Pimentel Contiguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/04/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735331** e o código CRC **6811FCAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 359/2024/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005660/2024-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ACACIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES, SIAPE nº 3277461, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), da função de Coordenadora de Esporte e Lazer Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735348** e o código CRC **B23EE7F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 360/2024/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005660/2024-41;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO DO CARMO RODRIGUES, SIAPE nº 1642518, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria de Esporte e Lazer (CEL), para a função de Coordenador de Esporte e Lazer Substituto, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735376** e o código CRC **E458F1BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 361/2024/GR/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.013720/2022-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 10/2024/GR/UNIR, de 08/01/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 005, de 09/01/2024, p. 4, que instituiu Comissão com a finalidade de apresentar proposta de edital para credenciamento de novas Fundações de Apoio da UNIR para as suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim de Serviço.

Parágrafo Único. A Comissão deve atender as observações e recomendações constantes do Parecer nº 00089/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos integrantes da Comissão com a finalidade de apresentar proposta de edital para credenciamento de novas Fundações de Apoio da UNIR para as suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no desempenho das atividades, a partir do dia 09/03/2024 até a data da publicação da portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 19/04/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735629** e o código CRC **C908BEE7**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.013720/2022-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1735629



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2024/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2020NE800791**, considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1.** do Projeto Básico, da Dispensa de Licitação nº **15/2020/UNIR**– UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.000127/2020-69:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR as sanções administrativas de **Advertência e Impedimento de Licitar** com esta IFES pelo prazo de **180 dias**, à empresa **FLEXOWAY GRAFICA, ETIQUETAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº **34.072.654/0001-42**, sediada na rua **CND**, nº **04**, bairro **Parte Taguatinga Norte**, CEP: **72120-045**, no município de **Brasília/DF**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c itens **13.2.1.** e **13.2.5.** do Projeto Básico, da Dispensa de Licitação nº **15/2020/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000055/2020-87, cujo Termo de Dispensa de Licitação resultante possuiu vigência de **04/09/2020 a 04/09/2021**, tendo a cotação eletrônica adjudicada em 11/08/2020 no comprasnet.gov.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1736827** e o código CRC **DB2AC629**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 52/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.005575/2024-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para capacitação, referente ao quinquênio de 16/06/2014 a 15/06/2019, à servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, matrícula Siape nº 2131325, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS), para participar dos cursos: Primeiros passos para uso de Linguagem Simples, com carga horária de 08 horas; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?, com carga horária de 20h; Inclusão de gênero na ponta da língua, com carga horária de 08h; Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras, com carga horária de 40h; Redação Oficial, com carga horária de 60h, totalizando 136 (cento e trinta e seis) horas, todos na modalidade à distância, ofertados pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período de **06/05/2024 a 04/06/2024**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735280** e o código CRC **35FFC4CC**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.005575/2024-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1735280



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 57/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº 23118.000222/2024-96. e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1698467).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 35/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e o **BANCO DO BRASIL**, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Verônica da Silva Ribeiro Cordovil	1899596	Gestor Titular
José Juliano Cedaro	1199966	Gestora Substituta
Jéferson Araújo Sodré	2986091	Fiscal Titular
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Fiscal Substituto

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732333** e o código CRC **A3FFCCD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 59/2024/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055790.000042/2019-33; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1702912);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato Administrativo nº 18/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de frota da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Gestor Titular	Porto Velho
Charles Januário da Costa	2277066	Gestor Substituto	

**Art. 2º** - Revogam-se as portarias 151/2022/DCCL/PRAD/UNIR e a 185/2021/DCCL/PRAD/UNIR.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/04/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1734856** e o código CRC **6F2BA30B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 275/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002802/2024-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1735620/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JULIANA DA SILVA NOBREGA, matrícula SIAPE nº 2151339, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **12.08.2019 a 11.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **12.08.2021** e financeiro a partir de **12.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/04/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735685** e o código CRC **AA0A4F4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 278/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.001880/2024-03; as disposições do Decreto nº 94.664/1987, Portaria 475/MEC/I1987, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Parecer nº 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU; ; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1735875/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOÃO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, matrícula SIAPE nº 180787, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **AUXILIAR-I para AUXILIAR II**, referente ao interstício **13.08.2010 a 12.08.2012**, com efeito acadêmico a partir de **13.08.2012**.

Art. 2º - Esta Progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração

Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/04/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1735932** e o código CRC **82799AF1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 282/2024/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955876.000026/2019-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1736688/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, matrícula SIAPE nº 0396690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **29.03.2014 a 28.03.2016**, com efeito acadêmico a partir de **29.03.2016** e financeiro a partir de **12.04.2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1736776** e o código CRC **36476323**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 265/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007564/2021-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 334/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1680839);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 417/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 01.10.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 78 de 05.10.2021, a qual concedeu promoção funcional de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** à servidora docente **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **12.08.2019 a 11.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.08.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA PANTE**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680792** e o código CRC **D0E6F195**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.007564/2021-94 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1680792



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 20/2024/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019; considerando a necessidade de credenciar professores voluntários para o curso de Direito do *Campus* de Cacoal; e a Resolução no 321, de 27 de maio de 2021 que dispõe sobre credenciamento de docentes voluntários na UNIR para os cursos de graduação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor Comissão responsável pelo credenciamento de professores voluntários para o curso de Direito do *campus* de Cacoal, com a seguinte composição:

- Prof. Dr. Victor de Almeida Conselvan, SIAPE: 2078461 (presidente);
- Prof. Dr. Douglas Oliveira Callegari, SIAPE: 3271039 (membro);
- Profa. Esp. Graciela Flávia Hack, SIAPE: 2964156 (membro).

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose  
Diretor do *campus* de Cacoal  
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1737498** e o código CRC **E280FA63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 41/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.014543/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do EDITAL Nº 02/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária.

**Membros:**

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (SIAPE: 1427035) (Presidente);

Prof. Dr. Igor Mansur Muniz (SIAPE: 1122317) (Membro Titular);

Prof. Dr. Nadino Carvalho (SIAPE: 3039548) (Membro Titular);

**Suplentes:**

Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra (SIAPE: 1816001) (Membro Suplente);

Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes (SIAPE: 3062414) (Membro Suplente).

Art. 2º A portaria terá validade até o encerramento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1736500** e o código CRC **7504451D**.

**Referência:** Processo nº 23118.018236/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1736500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 42/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.018236/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 20/2024/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 41, de 04/03/2024.

Art. 2º A comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Curso de Medicina Veterinária permanece a mesma e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelos membros da Comissão até a publicação da portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1736502** e o código CRC **12A2B891**.